

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 04/09/2015**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Peças, Materiais e Equipamentos para Instalação e manutenção de Poços Artesianos e Aquisição de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos do Município**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.412.437/0001-44, com sede na Av. Centenário, nº 1572, bairro Rodoviário, na cidade de Brumado, Bahia, representada neste ato por **Rogério Neves da Silva**, com registro de identidade nº 11.244.491-16, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 814.455.125-72, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Travessa Pentecoste, nº 41, bairro Centenário, na cidade de Brumado, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01						
1	20	UN	ABRACADEIRA 1	CRAWS	R\$ 7,20	R\$ 144,00
2	20	UN	ABRACADEIRA 2	CRAWS	R\$ 10,80	R\$ 216,00
3	20	UN	ACOPLAMENTO 4R1/8 4RP/SP	EBARA	R\$ 22,50	R\$ 450,00
4	20	UN	AMPERIMETRO A-30	WEG	R\$ 153,00	R\$ 3.060,00
5	10	UN	ANEL GRAF.46X8A GR2	YAMAHO	R\$ 14,40	R\$ 144,00
6	10	UN	ARRUELA AJUSTE 13X0,5MM	YAMAHO	R\$ 0,90	R\$ 9,00
7	10	UN	ASPIRADOR AGROPOLO NY30	ASPERBRAS	R\$ 18,90	R\$ 189,00
8	10	UN	ASPIRADOR MIDI 360	TIGRE	R\$ 14,40	R\$ 144,00
9	10	UN	BOBINA PARA CONTACTOR 380V	WEG	R\$ 157,50	R\$ 1.575,00
10	10	UN	BOBINA PARA CONTACTOR 220V	WEG	R\$ 171,00	R\$ 1.710,00
11	20	UN	BUCHA DESG.18X28MM	CRAWS	R\$ 2,70	R\$ 54,00
12	20	UN	BUCHA DESG.SUP.18X17MM	CRAWS	R\$ 3,15	R\$ 63,00
13	30	UN	BUCHA REDUCAO GALV 11/2X11/4	CRAWS	R\$ 9,00	R\$ 270,00
14	30	UN	BUCHA REDUCAO GALV 11/4X1	CRAWS	R\$ 8,10	R\$ 243,00
15	20	UN	BUCHA REDUCAO GALV 3X21/2	CRAWS	R\$ 10,80	R\$ 216,00
16	30	UN	CURVA GALV MF 1X90	TIGRE	R\$ 27,00	R\$ 810,00
17	50	UN	CURVA PVC SOLD 50X90	TIGRE	R\$ 13,50	R\$ 675,00
18	20	UN	CURVA PVC SOLD 75X90	TIGRE	R\$ 12,60	R\$ 252,00
19	20	UN	DIFUSOR 4R1/4R2	EBARA	R\$ 16,20	R\$ 324,00
20	20	UN	DIFUSOR 4R3/4R4	EBARA	R\$ 13,50	R\$ 270,00
21	20	UN	DIFUSOR 4R5P	EBARA	R\$ 14,40	R\$ 288,00
22	20	UN	DIFUSOR 4R6/4R8	EBARA	R\$ 16,20	R\$ 324,00
23	30	UN	ELETRODO DE NIVEL	CRAWS	R\$ 18,00	R\$ 540,00
24	10	UN	FILTRO GEOTIGRE STD DN100 0,50MMX2M	TIGRE	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
25	10	UN	FILTRO GEOTIGRE STD DN100 0,50MMX2M	TIGRE	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
26	5	UN	MINI CANHAO PLONA KS 1500 11/2	AGROPOLO	R\$ 85,50	R\$ 427,50
27	50	UN	NIPLE GALV 11/2	CRAWS	R\$ 10,80	R\$ 540,00
28	50	UN	NIPLE GALV 11/4	CRAWS	R\$ 9,90	R\$ 495,00
29	20	UN	NIPLE GALV 2	CRAWS	R\$ 13,50	R\$ 270,00

1/6

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AC0DAC6ECD7E276B4FE7F2FDE7489EE

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015

30	10	UN	NIPLE GALV 2-1/2	CRAWS	R\$ 12,60	R\$ 126,00
31	5	UN	NIPLE GALV 3	CRAWS	R\$ 14,40	R\$ 72,00
32	5	UN	NIPLE GALV 3/4	CRAWS	R\$ 9,00	R\$ 45,00
33	5	UN	PASTIL.APOIO COMPL.S.300/330 A1	TIGRE	R\$ 45,00	R\$ 225,00
34	30	UN	PONTA FEMEA ENGATE RAPIDO 2	TIGRE	R\$ 8,10	R\$ 243,00
35	5	UN	PONTA FEMEA ENGATE RAPIDO 3	TIGRE	R\$ 9,00	R\$ 45,00
36	30	UN	PONTA MACHO ENGATE RAPIDO 2	TIGRE	R\$ 8,10	R\$ 243,00
37	5	UN	PONTA MACHO ENGATE RAPIDO 3	TIGRE	R\$ 9,00	R\$ 45,00
38	30	UN	REGISTRO GAVETA 1	CRAWS	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
39	30	UN	REGISTRO GAVETA 11/2	CRAWS	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00
40	30	UN	REGISTRO PVC ESFERA ROSC 1	TIGRE	R\$ 13,50	R\$ 405,00
41	30	UN	REGISTRO PVC ESFERA ROSC 11/2	TIGRE	R\$ 16,20	R\$ 486,00
42	2	UN	REGISTRO PVC ESFERA SOLD 100	TIGRE	R\$ 67,50	R\$ 135,00
43	2	UN	REGISTRO PVC ESFERA SOLD 75	TIGRE	R\$ 45,00	R\$ 90,00
44	2	UN	RETENTOR 01019	SABOR	R\$ 2,70	R\$ 5,40
45	5	UN	ROLAMENTO 6202	NYK	R\$ 3,15	R\$ 15,75
46	5	UN	ROLAMENTO 6203	NYK	R\$ 3,60	R\$ 18,00
47	5	UN	ROLAMENTO 6204	NYK	R\$ 4,05	R\$ 20,25
48	5	UN	ROLAMENTO 6205	NYK	R\$ 4,50	R\$ 22,50
49	5	UN	ROLAMENTO 6206	NYK	R\$ 4,95	R\$ 24,75
50	5	UN	ROLAMENTO 6207	NYK	R\$ 5,40	R\$ 27,00
51	5	UN	ROLAMENTO 6208	NYK	R\$ 6,30	R\$ 31,50
52	5	UN	ROLAMENTO 6302	NYK	R\$ 7,20	R\$ 36,00
53	5	UN	ROLAMENTO 6303	NYK	R\$ 7,65	R\$ 38,25
54	5	UN	ROLAMENTO 6304	NYK	R\$ 8,10	R\$ 40,50
55	5	UN	ROLAMENTO 6305	NYK	R\$ 8,55	R\$ 42,75
56	5	UN	ROLAMENTO 6306	NYK	R\$ 9,00	R\$ 45,00
57	5	UN	ROLAMENTO 6307	NYK	R\$ 9,45	R\$ 47,25
58	5	UN	ROLAMENTO 6308	NYK	R\$ 9,90	R\$ 49,50
59	5	UN	ROLAMENTO 6309	NYK	R\$ 10,35	R\$ 51,75
60	20	UN	ROTOR 4R2	EBARA	R\$ 10,80	R\$ 216,00
61	20	UN	ROTOR 4R4	EBARA	R\$ 31,50	R\$ 630,00
62	20	UN	ROTOR 4R5P	EBARA	R\$ 36,00	R\$ 720,00
63	20	UN	ROTOR 4R6	EBARA	R\$ 45,00	R\$ 900,00
64	20	UN	ROTOR 4R8	EBARA	R\$ 49,50	R\$ 990,00
65	10	UN	SELO MECANICO 1	KSB	R\$ 8,55	R\$ 85,50
66	10	UN	SELO MECANICO 11/4	KSB	R\$ 9,00	R\$ 90,00
67	10	UN	SELO MECANICO 3/4	KSB	R\$ 7,20	R\$ 72,00
68	10	UN	SELO MECANICO 5/8	KSB	R\$ 6,30	R\$ 63,00
69	50	UN	TE DERIVACAO 50X1	TIGRE	R\$ 5,40	R\$ 270,00
70	10	UN	TE GALV 1	CRAWS	R\$ 8,10	R\$ 81,00
71	10	UN	TE GALV 11/2	CRAWS	R\$ 9,00	R\$ 90,00
72	10	UN	TE GALV 11/4	CRAWS	R\$ 10,80	R\$ 108,00
73	10	UN	TE INTERNO 11/2	CRAWS	R\$ 9,90	R\$ 99,00
74	5	UN	VAVULA DE PE F.F.1	CRAWS	R\$ 13,50	R\$ 67,50
75	5	UN	VALVULA DE PE F.F.11/2	CRAWS	R\$ 16,20	R\$ 81,00
76	5	UN	VALVULA DE PE F.F.2	CRAWS	R\$ 18,00	R\$ 90,00
77	20	UN	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 1	CRAWS	R\$ 21,60	R\$ 432,00
78	20	UN	VALVULA RENTENÇÃO HORIZONTAL 11/2	CRAWS	R\$ 22,50	R\$ 450,00
79	20	UN	VALVULA RENTENÇÃO HORIZONTAL 11/4	CRAWS	R\$ 24,30	R\$ 486,00
80	20	UN	VALVULA RENTENÇÃO HORIZONTAL 2	CRAWS	R\$ 25,20	R\$ 504,00
81	3	UN	BOMBA KSB C1000 1,0CV 380	KSB	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00
82	3	UN	BOMBA KSB C1500 1,5CV 220	KSB	R\$ 585,00	R\$ 1.755,00
83	3	UN	BOMBA KSB C1500 1,5CV 380	KSB	R\$ 612,00	R\$ 1.836,00
84	3	UN	BOMBA KSB C2000 2,0CV 380	KSB	R\$ 675,00	R\$ 2.025,00
85	3	UN	BOMBA ANAUGER 900 220V	ANAUGER	R\$ 810,00	R\$ 2.430,00
86	3	UN	BOMBA THEBE TH-16 1CV MONO	EBARA	R\$ 1.170,00	R\$ 3.510,00
87	3	UN	BOMBA THEBE TH-16 2,0CV MONO	EBARA	R\$ 1.710,00	R\$ 5.130,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015

88	3	UN	BOMBA THEBE TH-16 3V MONO	EBARA	R\$ 2.070,00	R\$ 6.210,00
89	10	UN	BOMBEADOR 4BPS3-7	EBARA	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00
90	5	UN	BOMBEADOR 4BPS9I-10	EBARA	R\$ 630,00	R\$ 3.150,00
91	8	UN	BOMBEADOR 4R3PA-11	EBARA	R\$ 675,00	R\$ 5.400,00
92	5	UN	BOMBEADOR 4R3PA-09	EBARA	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
93	5	UN	BOMBEADOR 4R4PA-10	EBARA	R\$ 765,00	R\$ 3.825,00
94	5	UN	BOMBEADOR 4R3PA-05	EBARA	R\$ 810,00	R\$ 4.050,00
95	5	UN	BOMBEADOR 4R3PA-07	EBARA	R\$ 855,00	R\$ 4.275,00
96	5	UN	BOMBEADOR 4R4PA-09	EBARA	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
97	5	UN	BOMBEADOR 4R4PA-11	EBARA	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
98	5	UN	BOMBEADOR 4R4PA-13	EBARA	R\$ 990,00	R\$ 4.950,00
99	5	UN	BOMBEADOR 4R5PA-10	EBARA	R\$ 945,00	R\$ 4.725,00
100	5	UN	BOMBEADOR 4R5PA-12	EBARA	R\$ 1.080,00	R\$ 5.400,00
101	5	UN	BOMBEADOR 4R5PA-13	EBARA	R\$ 1.125,00	R\$ 5.625,00
102	5	UN	BOMBEADOR 4R8-09	EBARA	R\$ 1.125,00	R\$ 5.625,00
103	5	UN	BOMBEADOR 4R8-12	EBARA	R\$ 1.170,00	R\$ 5.850,00
104	5	UN	BOMBEADOR 4R8PB-13	EBARA	R\$ 1.170,00	R\$ 5.850,00
105	10	UN	MOTOBOMBA 4BPS5-10 1.5HP 220V	EBARA	R\$ 1.530,00	R\$ 15.300,00
106	2	UN	MOTOBOMBA BRANCO B715 2T	EBARA	R\$ 1.170,00	R\$ 2.340,00
107	7	UN	MOTOBOMBA BRANCO B715 4T	EBARA	R\$ 1.350,00	R\$ 9.450,00
108	3	UN	MOTOBOMBA SUB LEAO 4R3PA-09 0.7CV 220V	EBARA	R\$ 1.440,00	R\$ 4.320,00
109	3	UN	MOTOBOMBA SUB LEAO 4R3PA-10 1.0CV 220	EBARA	R\$ 1.530,00	R\$ 4.590,00
110	3	UN	MOTOBOMBA SUB LEAO 4R5PA-10 1.5CV 220	EBARA	R\$ 1.665,00	R\$ 4.995,00
111	3	UN	MOTOBOMBA SUB LEAO 4R5PA-12 2.0CV 220	EBARA	R\$ 1.845,00	R\$ 5.535,00
112	3	UN	MOTOBOMBA SUB LEAO 4R5PA-12 2.0CV 440	EBARA	R\$ 1.890,00	R\$ 5.670,00
113	3	UN	MOTOR SUB 0.5CV TRIF	EBARA	R\$ 810,00	R\$ 2.430,00
114	3	UN	MOTOR SUB 1.0CV TRIF.	EBARA	R\$ 855,00	R\$ 2.565,00
115	3	UN	MOTOR SUB 2.0CV TRIF.	EBARA	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
116	3	UN	MOTOR SUB 3.0CV TRIF	EBARA	R\$ 1.080,00	R\$ 3.240,00
117	3	UN	MOTOR SUB 3.5CV TRIF.	EBARA	R\$ 1.440,00	R\$ 4.320,00
118	3	UN	MT MONO 2.0CV 2P	WEG	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00
119	3	UN	MT MONO 2.0CV 2P	WEG	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00
120	5	UN	ADAPTADOR F.F.REDUCAO 1X3/4	TIGRE	R\$ 9,00	R\$ 45,00
121	10	UN	ADAPTADOR F.F. REDUCAO 1/12X11/4	TIGRE	R\$ 13,50	R\$ 135,00
122	10	UN	ADAPTADOR F.F. REDUCAO 2X11/2	TIGRE	R\$ 14,40	R\$ 144,00
123	10	UN	ADAPTADOR F.F. REDUCAO 2X11/4	TIGRE	R\$ 16,20	R\$ 162,00
124	10	UN	ADAPTADOR F.F. ROSCAVEL 2	TIGRE	R\$ 18,00	R\$ 180,00
125	5	UN	ADAPTADOR F.F. ROSCAVEL 21/2	TIGRE	R\$ 19,80	R\$ 99,00
126	5	UN	ADAPTADOR F.F. ROSCAVEL 3	TIGRE	R\$ 22,50	R\$ 112,50
127	10	UN	ADAPTADOR F.F. ROSCAVEL 3/4	TIGRE	R\$ 9,00	R\$ 90,00
128	5	UN	ADAPTADOR F.F. ROSCAVEL 4	TIGRE	R\$ 23,40	R\$ 117,00
129	20	UN	ADAPTADOR INTERNO 1	TIGRE	R\$ 5,40	R\$ 108,00
130	30	UN	ADAPTADOR INTERNO 1/2	TIGRE	R\$ 5,85	R\$ 175,50
131	30	UN	ADAPTADOR INTERNO 11/2	TIGRE	R\$ 6,30	R\$ 189,00
132	30	UN	ADAPTADOR INTERNO 3/4	TIGRE	R\$ 4,50	R\$ 135,00
133	20	UN	ADAPTADOR PVC AUTO AJUST.P/CAIXA 32	TIGRE	R\$ 7,20	R\$ 144,00
134	20	UN	ADAPTADOR PVC AUTO AJUST.P/CAIXA 50	TIGRE	R\$ 9,00	R\$ 180,00
135	20	UN	ADAPTADOR PVC SOLD 25X3/4	TIGRE	R\$ 3,60	R\$ 72,00
136	20	UN	ADAPTADOR PVC SOLD 32X1	TIGRE	R\$ 4,50	R\$ 90,00
137	20	UN	ADAPTADOR PVC SOLD 50X11/2	TIGRE	R\$ 5,40	R\$ 108,00
138	20	UN	ADAPTADOR PVC SOLD 50X2	TIGRE	R\$ 5,85	R\$ 117,00
139	10	UN	ADAPTADOR PVC SOLD 75X21/2	TIGRE	R\$ 8,10	R\$ 81,00
140	20	UN	ADAPTADOR PVC SOLD 75X3	TIGRE	R\$ 9,90	R\$ 198,00
141	50	UN	ADESIVO PLASTICO 850GRS	TIGRE	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
142	10	UN	CAP PVC SOLD 100	TIGRE	R\$ 13,50	R\$ 135,00
143	50	UN	CAP PVC SOLD 50	TIGRE	R\$ 7,20	R\$ 360,00
144	20	UN	CAP PVC SOLD 75	TIGRE	R\$ 9,00	R\$ 180,00
145	300	UN	LUVA GALV 11/4	CRAWS	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015

146	10	UN	LUVA GALV 21/2	CRAWS	R\$ 13,50	R\$ 135,00
147	30	UN	LUVA GALV 3	CRAWS	R\$ 16,20	R\$ 486,00
148	100	UN	LUVA PVC ROSC 11/2	TIGRE	R\$ 4,50	R\$ 450,00
149	100	UN	LUVA PVC SOLD 50	TIGRE	R\$ 6,30	R\$ 630,00
150	20	UN	LUVA PVC SOLD 75	TIGRE	R\$ 10,80	R\$ 216,00
151	30	UN	LUVA PVC SOLD REDUCAO 75X50	TIGRE	R\$ 13,50	R\$ 405,00
152	30	UN	LUVA REDUCAO GALV 11/2X11/4	CRAWS	R\$ 13,50	R\$ 405,00
153	30	UN	LUVA REDUCAO GALV 11/2X2	CRAWS	R\$ 16,20	R\$ 486,00
154	30	UN	LUVA REDUCAO GALV 11/4X1	CRAWS	R\$ 10,80	R\$ 324,00
155	30	UN	LUVA REDUCAO GALV 1X3/4	CRAWS	R\$ 9,00	R\$ 270,00
156	5.000	UN	MANGUEIRA PRETA 11/2X3.0MM	CESBAP	R\$ 2,16	R\$ 10.800,00
157	2.500	UN	MANGUEIRA PRETA 11/4X3.0MM	CESBAP	R\$ 2,07	R\$ 5.175,00
158	5.000	UN	MANGUEIRA PRETA 1X2.0MM	CESBAP	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00
159	20	UN	SILICONE	TIGRE	R\$ 7,20	R\$ 144,00
160	5	UN	TE PVC SOLD 100X75	TIGRE	R\$ 22,50	R\$ 112,50
161	100	UN	TE PVC SOLD 50X50	TIGRE	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
162	20	UN	TE PVC SOLD 75X50	TIGRE	R\$ 13,50	R\$ 270,00
163	250	UN	TUBO PVC BRANCO ROSC 1	TIGRE	R\$ 36,00	R\$ 9.000,00
164	100	UN	TUBO PVC BRANCO ROSC 11/2	TIGRE	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
165	200	UN	TUBO PVC BRANCO ROSC 11/4	TIGRE	R\$ 40,50	R\$ 8.100,00
166	10	UN	TUBO PVC ENGATE RAPIDO 2 X 6MM	TIGRE	R\$ 36,00	R\$ 360,00
167	5	UN	TUBO PVC PN40100	TIGRE	R\$ 72,00	R\$ 360,00
168	500	UN	TUBO PVC PN4050	TIGRE	R\$ 15,30	R\$ 7.650,00
169	500	UN	TUBO PVC PN4050 TIGRE	TIGRE	R\$ 15,30	R\$ 7.650,00
170	50	UN	TUBO PVC PN4075	TIGRE	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
171	300	UN	TUBO PVC PN6032	TIGRE	R\$ 25,20	R\$ 7.560,00
172	10	UN	TUBO PVC PN60/125	TIGRE	R\$ 81,00	R\$ 810,00
173	10	UN	TUBO PVC PN8075	TIGRE	R\$ 31,50	R\$ 315,00
174	10	UN	TUBO REVEST.GEOTIGRE LEVE DN100 2M	TIGRE	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
175	10	UN	TUBO REVEST DN170 PN125	TIGRE	R\$ 315,00	R\$ 3.150,00
176	3.000	UN	CORDA TRANCADA	NYLON	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
177	100	UN	CABO BIPOLAR 2X1MM FLEX	COPERFIL	R\$ 2,70	R\$ 270,00
178	100	UN	CABO BIPOLAR 2X2,5 5MM FLEX	COPERFIL	R\$ 4,50	R\$ 450,00
179	100	UN	CABO CHATO	COPERFIL	R\$ 2,70	R\$ 270,00
180	2.000	UN	CABO MULTIPLEX 10MM DUPLEX	COPERFIL	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00
181	2.000	UN	CABO MULTIPLEX 10MM TRIPLEX	COPERFIL	R\$ 3,42	R\$ 6.840,00
182	2.000	UN	CABO MULTIPLEX 16MM DUPLEX	COPERFIL	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
183	2.000	UN	CABO MULTIPLEX 16MM TRIPLEX	COPERFIL	R\$ 4,05	R\$ 8.100,00
184	3.000	UN	CABO TRIPOLAR 3X2,5MM FLEX	COPERFIL	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00
185	300	UN	CABO TRIPOLAR 3X4,00MM FLEX	COPERFIL	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
186	100	UN	CABO TRIPOLAR 3X6,0MM FLEX	COPERFIL	R\$ 6,75	R\$ 675,00
187	10	UN	CAPACITOR AM 189-227UF 110V	WEG	R\$ 72,00	R\$ 720,00
188	10	UN	CAPACITOR AM 216-259UF 220V	WEG	R\$ 73,80	R\$ 738,00
189	10	UN	CAPACITOR AM 270-324UF 110V	WEG	R\$ 74,70	R\$ 747,00
190	10	UN	CAPACITOR AM 270-324UF 220V	WEG	R\$ 72,00	R\$ 720,00
191	10	UN	CAPACITOR AM 370-454UF 110V	WEG	R\$ 81,00	R\$ 810,00
192	10	UN	CAPACITOR AM88-108UF 220V	WEG	R\$ 85,50	R\$ 855,00
193	10	UN	CAPACITOR PPM 25UF 380V	WEG	R\$ 76,50	R\$ 765,00
194	10	UN	CAPACITOR PPM 25UF 440V	WEG	R\$ 88,20	R\$ 882,00
195	10	UN	CAPACITOR PPM 30UF 440V	WEG	R\$ 88,20	R\$ 882,00
196	10	UN	CAPACITOR PPM 35UF 380V	WEG	R\$ 72,00	R\$ 720,00
197	10	UN	CAPACITOR PPM 45UF 380V	WEG	R\$ 76,50	R\$ 765,00
198	10	UN	CAPACITOR PPM 45UF 440V	WEG	R\$ 88,20	R\$ 882,00
199	5	UN	CHAVE DE PARTIDA 10.0CV 380V	LUKMA	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
200	5	UN	CHAVE DE PARTIDA 15.0CV 380V	LUKMA	R\$ 279,00	R\$ 1.395,00
201	10	UN	CHAVE DE PARTIDA 3.0CV 220V	LUKMA	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
202	5	UN	CHAVE DE PARTIDA 3.0CV 380V	LUKMA	R\$ 252,00	R\$ 1.260,00
203	5	UN	CHAVE DE PARTIDA 7.5CV 380V	LUKMA	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015

204	5	UN	COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 75X1/2	TIGRE	R\$ 11,70	R\$ 58,50
205	5	UN	CONTACTOR SC109 660V	LUKMA	R\$ 90,00	R\$ 450,00
206	5	UN	CONTACTOR SC112 660V	LUKMA	R\$ 108,00	R\$ 540,00
207	5	UN	CONTACTOR SC125 660V	LUKMA	R\$ 126,00	R\$ 630,00
208	5	UN	CONTACTOR SC165 660V	LUKMA	R\$ 117,00	R\$ 585,00
209	200	UN	FIO HIDROMAX 0.50MM	COPERFIL	R\$ 3,15	R\$ 630,00
210	200	UN	FIO HIDROMAX 0.80MM	COPERFIL	R\$ 3,60	R\$ 720,00
211	200	UN	FIO HIDROMAX 0.90MM	COPERFIL	R\$ 4,05	R\$ 810,00
212	3	UN	GERADOR BAMBOZZI 4KVA 380/220	BAMBOZZI	R\$ 2.250,00	R\$ 6.750,00
213	5	UN	MINI CONTACTOR 2207/300	LUKMA	R\$ 64,80	R\$ 324,00
214	5	UN	MINI CONTACTOR 9A 220V	LUKMA	R\$ 55,80	R\$ 279,00
215	10	UN	RELE DE FALTA DE FASE	LUKMA	R\$ 46,80	R\$ 468,00
216	5	UN	RELE DE NIVEL 380V	LUKMA	R\$ 54,00	R\$ 270,00
217	5	UN	RELE DE NIVEL 380V	LUKMA	R\$ 54,00	R\$ 270,00
218	5	UN	RELE DE NIVEL 220V	LUKMA	R\$ 45,00	R\$ 225,00
219	5	UN	RELE DE NIVEL 380V	LUKMA	R\$ 40,50	R\$ 202,50
220	5	UN	RELE DE NIVEL 440V	LUKMA	R\$ 63,00	R\$ 315,00
221	5	UN	RELE DE TEMPO 6SEG 220V	LUKMA	R\$ 36,00	R\$ 180,00
222	5	UN	RELE DE TEMPO 6SEG 220V/50-60HZ	LUKMA	R\$ 37,80	R\$ 189,00
223	5	UN	RELE DE TEMPO 6SEG 440V	LUKMA	R\$ 40,50	R\$ 202,50
224	5	UN	RELE TERMICO 1.6 A 2.5	LUKMA	R\$ 18,00	R\$ 90,00
225	5	UN	RELE TERMICO 12 A 18	LUKMA	R\$ 16,20	R\$ 81,00
226	5	UN	RELE TERMICO 2.5 A 4	LUKMA	R\$ 22,50	R\$ 112,50
227	5	UN	RELE TERMICO 4 A 6RELE TERMICO 5.5 A 8	LUKMA	R\$ 45,00	R\$ 225,00
228	5	UN	RELE TERMICO 7 A 10	LUKMA	R\$ 54,00	R\$ 270,00
229	5	UN	RELE TERMICO 9 A 13	LUKMA	R\$ 63,00	R\$ 315,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 381.333,15
LOTE 02 - PERFURAÇÃO DE POÇOS						
230	3.000	MT	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA ABERTURA (PERFURAÇÃO) E		R\$ 108,00	R\$ 324.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 324.000,00
LOTE 03 - REVESTIMENTO DE POÇOS						
231	500	MT	REVESTIMENTO DE POÇOS ARTESIANOS 150MM		R\$ 108,00	R\$ 54.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 54.000,00
LOTE 04 - REVESTIMENTO DE POÇOS						
232	600	MT	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO / LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS.		R\$ 54,00	R\$ 32.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 32.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 791.733,15

OBS.: * Todas os custos e despesas com Máquinas, mão de obra e equipamentos necessários para a prestação dos serviços, estão inclusos nesta proposta de preços.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 034/2015**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega/prestação (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 034/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 09 de Setembro de 2015.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prosolo Implementos Agrícolas Ltda
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, incisos II e X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ARIOVALDO DA SILVA AZEREDO**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Praça Idlino Silva Araújo, nº 07, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Locação de Imóvel para funcionamento das atividades dos Grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município.* **Valor Global:** R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), divididos em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 105/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **ARIOVALDO DA SILVA AZEREDO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2015**, para *Locação de Imóvel para funcionamento das atividades dos Grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ARIOVALDO DA SILVA AZEREDO**. **Valor Global:** R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), divididos em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2015**, para *Locação de Imóvel para funcionamento das atividades dos Grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, incisos II e X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **ARIOVALDO DA SILVA AZEREDO**. **Valor Global:** R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), divididos em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social

Contratado: Ariovaldo da Silva Azeredo.

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento das atividades dos Grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município.

Valor do contrato: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), divididos em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 04 (quatro) meses.

Data de Assinatura: 03 de Setembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 105/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ELZA LIMA MOREIRA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Sanguessuga, nº 22, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 106/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **ELZA LIMA MOREIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ELZA LIMA MOREIRA**. Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **ELZA LIMA MOREIRA**. Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Elza Lima Moreira.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Prazo de duração: 04 (quatro) meses.

Data de Assinatura: 03 de Setembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 106/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA DOMENATE SILVA AZEREDO**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Campo Frio, nº 150, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 107/2015**, devendo ser celebrado o contrato com MARIA DOMENATE SILVA AZEREDO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Setembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando MARIA DOMENATE SILVA AZEREDO. Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Setembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando MARIA DOMENATE SILVA AZEREDO. Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Maria Domenate Silva Azeredo.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Prazo de duração: 04 (quatro) meses.

Data de Assinatura: 14 de Setembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 107/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA DA GLÓRIA ALVES AZEREDO DIAS**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Lajedo, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 108/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **MARIA DA GLÓRIA ALVES AZEREDO DIAS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **MARIA DA GLÓRIA ALVES AZEREDO DIAS**. Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **MARIA DA GLÓRIA ALVES AZEREDO DIAS**. Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Maria da Glória Alves Azeredo Dias.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Prazo de duração: 04 (quatro) meses.

Data de Assinatura: 03 de Setembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 108/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JACIARA VIANA ORMUNDO ROCHA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Sanguessuga, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 109/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **JACIARA VIANA ORMUNDO ROCHA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JACIARA VIANA ORMUNDO ROCHA**. Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2015 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **JACIARA VIANA ORMUNDO ROCHA**. Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Jaciara Viana Ormundo Rocha.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Prazo de duração: 04 (quatro) meses.

Data de Assinatura: 03 de Setembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 109/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **RITA APARECIDA CORREIA DE SOUZA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Fazenda Picadas, nº 101 zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 110/2015**, devendo ser celebrado o contrato com RITA APARECIDA CORREIA DE SOUZA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando RITA APARECIDA CORREIA DE SOUZA. Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando RITA APARECIDA CORREIA DE SOUZA. Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Rita Aparecida Correia de Souza.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Prazo de duração: 04 (quatro) meses.

Data de Assinatura: 03 de Setembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 110/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SILVANDA RIBEIRO ROCHA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Picadas, nº 70, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 112/2015**, devendo ser celebrado o contrato com SILVANDA RIBEIRO ROCHA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando SILVANDA RIBEIRO ROCHA. Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando SILVANDA RIBEIRO ROCHA. Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Silvanda Ribeiro Rocha.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Prazo de duração: 04 (quatro) meses.

Data de Assinatura: 03 de Setembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 112/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **TATIANE SILVA PEREIRA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Tabuleiro de Dentro, nº 05, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 113/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **TATIANE SILVA PEREIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **TATIANE SILVA PEREIRA**. Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **TATIANE SILVA PEREIRA**. Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Tatiane Silva Pereira.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Prazo de duração: 04 (quatro) meses.

Data de Assinatura: 03 de Setembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 113/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.464.815/0001-61, com endereço comercial à Rua Florindo Silveira, nº 255, Centro, na cidade de Rio do Antonio, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Ferros para a Construção de Alambrado no Campo de Futebol Society situado na Praça de Esportes Luis Cabral, na sede do Município.* Valor Global: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 111/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**.
Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Ferros para a Construção de Alambrado no Campo de Futebol Society situado na Praça de Esportes Luis Cabral, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**. Valor Global: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Ferros para a Construção de Alambrado no Campo de Futebol Society situado na Praça de Esportes Luis Cabral, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**. Valor Global: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).
Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

Contratado: TN Construtora e Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Ferros para a Construção de Alambrado no Campo de Futebol Society situado na Praça de Esportes Luis Cabral, na sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 03 de Setembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 111/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ORLANDO VIANA DOS SANTOS**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado Tabuleiro de Dentro, nº 1125, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Tabuleiro de Dentro, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 114/2015**, devendo ser celebrado o contrato com ORLANDO VIANA DOS SANTOS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Tabuleiro de Dentro, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ORLANDO VIANA DOS SANTOS. Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Tabuleiro de Dentro, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ORLANDO VIANA DOS SANTOS. Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Orlando Viana dos Santos.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Tabuleiro de Dentro, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Prazo de duração: 04 (quatro) meses.

Data de Assinatura: 03 de Setembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 114/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CUSTÓDIO DA SILVA AZEREDO**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado Cruz, nº 275, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Cruz, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 115/2015**, devendo ser celebrado o contrato com CUSTÓDIO DA SILVA AZEREDO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Cruz, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando CUSTÓDIO DA SILVA AZEREDO. Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Cruz, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando CUSTÓDIO DA SILVA AZEREDO. Valor Global: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Custódio da Silva Azeredo.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Cruz, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 1.869,60 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Prazo de duração: 04 (quatro) meses.

Data de Assinatura: 03 de Setembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 115/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EDMILSON PEREIRA DIAS**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Fazenda Capinal, nº 84, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 1.180,80 (um mil cento e oitenta reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 116/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **EDMILSON PEREIRA DIAS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **EDMILSON PEREIRA DIAS**. Valor Global: R\$ 1.180,80 (um mil cento e oitenta reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2015 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **EDMILSON PEREIRA DIAS**. Valor Global: R\$ 1.180,80 (um mil cento e oitenta reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Edmilson Pereira Dias.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 1.180,80 (um mil cento e oitenta reais e oitenta centavos).

Prazo de duração: 04 (quatro) meses.

Data de Assinatura: 03 de Setembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 116/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CARLOS ELI LOPES SEPÚLVIDA**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Manoel Caneco, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município.* Valor Global: R\$ 2.066,40 (dois mil sessenta e seis reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 105 (cento e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 117/2015**, devendo ser celebrado o contrato com CARLOS ELI LOPES SEPÚLVIDA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando CARLOS ELI LOPES SEPÚLVIDA. Valor Global: R\$ 2.066,40 (dois mil sessenta e seis reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 105 (cento e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando CARLOS ELI LOPES SEPÚLVIDA. Valor Global: R\$ 2.066,40 (dois mil sessenta e seis reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 105 (cento e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Carlos Eli Lopes Sepúlveda.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 2.066,40 (dois mil sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Prazo de duração: 04 (quatro) meses.

Data de Assinatura: 03 de Setembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 117/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JESUÍNO RIBEIRO FILHO**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município.* Valor Global: R\$ 1.180,80 (um mil cento e oitenta reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 118/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **JESUÍNO RIBEIRO FILHO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JESUÍNO RIBEIRO FILHO**. Valor Global: R\$ 1.180,80 (um mil cento e oitenta reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2015 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **JESUÍNO RIBEIRO FILHO**. Valor Global: R\$ 1.180,80 (um mil cento e oitenta reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Jesuíno Ribeiro Filho.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 1.180,80 (um mil cento e oitenta reais e oitenta centavos).

Prazo de duração: 04 (quatro) meses.

Data de Assinatura: 03 de Setembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 118/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.929.966/0001-04, com endereço comercial à Rua Ernesto Dantas, nº 175, Centro, na cidade de Vitória da Conquista. **OBJETO**: *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais Esportivos destinados à premiação do Campeonato de Futebol Society 2015 do Município*. Valor Global: R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais), constante do respectivo **Processo de Licitação 119/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Setembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais Esportivos destinados à premiação do Campeonato de Futebol Society 2015 do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**. Valor Global: R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Setembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais Esportivos destinados à premiação do Campeonato de Futebol Society 2015 do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**. Valor Global: R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

Contratado: LC Artigos Esportivos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais Esportivos destinados à premiação do Campeonato de Futebol Society 2015 do Município.

Valor do contrato: R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 23 de Setembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 119/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.929.966/0001-04, com endereço comercial à Rua Ernesto Dantas, nº 175, Centro, na cidade de Vitória da Conquista. **OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais Esportivos para serem utilizados pelos Alunos da Escolinha de Futebol Jovem Atleta Cidadão-JAC do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos no Município.** Valor Global: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 120/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Setembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais Esportivos para serem utilizados pelos Alunos da Escolinha de Futebol Jovem Atleta Cidadão-JAC do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**. Valor Global: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Setembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2015 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais Esportivos para serem utilizados pelos Alunos da Escolinha de Futebol Jovem Atleta Cidadão-JAC do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**. Valor Global: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

Contratado: LC Artigos Esportivos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais Esportivos para serem utilizados pelos Alunos da Escolinha de Futebol Jovem Atleta Cidadão-JAC do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos no Município.

Valor do contrato: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 23 de Setembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 120/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **GILSON OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 86.814.894/0001-79, com endereço comercial à Rua Rio Grande do Sul, nº 992, bairro Patagônia, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de placas em bronze para inauguração do Campo Society na Praça de Esportes Luis Cabral, situada na Sede do Município.* Valor Global: R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 121/2015**, devendo ser celebrado o contrato com GILSON OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Setembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2015**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de placas em bronze para inauguração do Campo Society na Praça de Esportes Luis Cabral, situada na Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa GILSON OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA. Valor Global: R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Setembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2015**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de placas em bronze para inauguração do Campo Society na Praça de Esportes Luis Cabral, situada na Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa GILSON OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA. Valor Global: R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

Contratado: Gilson Oliveira da Silva & Cia Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Confecção de Placas em bronze para inauguração do Campo Society na Praça de Esportes Luis Cabral, situada na Sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 18 de Setembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 121/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com o Microempreendedor Individual-MEI, **CRISTOLINDO PATENTE DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.274.289/0001-30, com endereço comercial à Av. Fernando Spínola, nº 197, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Encadernação (capa dura) de Livros Fiscais da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.* Valor Global: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 122/2015**, devendo ser celebrado o contrato com CRISTOLINDO PATENTE DOS SANTOS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Setembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Encadernação (capa dura) de Livros Fiscais da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando o Microempreendedor Individual-MEI, CRISTOLINDO PATENTE DOS SANTOS. Valor Global: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Setembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Encadernação (capa dura) de Livros Fiscais da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando o Microempreendedor Individual-MEI, CRISTOLINDO PATENTE DOS SANTOS. Valor Global: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

Contratado: Cristolindo Patente dos Santos.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Encadernação (capa dura) de Livros Fiscais da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Valor do contrato: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 23 de Setembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 122/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.616.123/0001-05, com endereço comercial à Rua do Triunfo, nº 141, bairro Iracema, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para serem distribuídos aos alunos da Rede Pública de Educação do Município, em comemoração ao "Dia das Crianças 2015"**. Valor Global: R\$ 2.013,65 (dois mil e treze reais e sessenta e cinco centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 123/2015**, devendo ser celebrado o contrato com SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES-EPP. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Setembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2015**, para *Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para serem distribuídos aos alunos da Rede Pública de Educação do Município, em comemoração ao "Dia das Crianças 2015"*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES-EPP. Valor Global: R\$ 2.013,65 (dois mil e treze reais e sessenta e cinco centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Setembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2015**, para *Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para serem distribuídos aos alunos da Rede Pública de Educação do Município, em comemoração ao "Dia das Crianças 2015"*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES-EPP. Valor Global: R\$ 2.013,65 (dois mil e treze reais e sessenta e cinco centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

Contratado: Sergio Wagner Peixoto Lopes-EPP.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Brinquedos para serem distribuídos aos alunos da Rede Pública de Educação do Município, em Comemoração ao "Dia das Crianças 2015".

Valor do contrato: R\$ 2.013,65 (dois mil e treze reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 23 de Setembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 123/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.616.123/0001-05, com endereço comercial à Rua do Triunfo, nº 141, bairro Iracema, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Brinquedos para serem distribuídos aos alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos no Município, em Comemoração ao "Dia das Crianças 2015"*. Valor Global: R\$ 2.143,85 (dois mil cento e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 124/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES-EPP**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Setembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Brinquedos para serem distribuídos aos alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos no Município, em Comemoração ao "Dia das Crianças 2015"*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES-EPP**. Valor Global: R\$ 2.143,85 (dois mil cento e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Setembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Brinquedos para serem distribuídos aos alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos no Município, em Comemoração ao "Dia das Crianças 2015"*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES-EPP**. Valor Global: R\$ 2.143,85 (dois mil cento e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social

Contratado: Sergio Wagner Peixoto Lopes-EPP.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Brinquedos para serem distribuídos aos alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos no Município, em Comemoração ao "Dia das Crianças 2015".

Valor do contrato: R\$ 2.143,85 (dois mil cento e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 23 de Setembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 124/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU **ESTADO DA BAHIA**

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 030/2015** realizado no dia 31/07/2015, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para fornecimento de Móveis, Computador, Eletrodomésticos, Equipamentos e Utensílios para atender as necessidades da Farmácia Básica (Projeto Farmácia da Bahia) do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: PASCOAL DA SILVA RODRIGUES DE BRUMADO, nos lotes 01, 02 e 03. Valor Global: R\$ 34.501,00 (trinta e quatro mil quinhentos e um reais). Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 030/2015** realizado no dia 31/07/2015, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para fornecimento de Móveis, Computador, Eletrodomésticos, Equipamentos e Utensílios para atender as necessidades da Farmácia Básica (Projeto Farmácia da Bahia) do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: PASCOAL DA SILVA RODRIGUES DE BRUMADO, nos lotes 01, 02 e 03 Valor Global: R\$ 34.501,00 (trinta e quatro mil quinhentos e um reais). Guajeru-Ba, 02/09/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU **ESTADO DA BAHIA**

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Pascoal da Silva Rodrigues de Brumado.

Objeto: Fornecimento de Móveis, Computador, Eletrodomésticos, Equipamentos e Utensílios para atender as necessidades da Farmácia Básica (Projeto Farmácia da Bahia) do Município.

Valor do contrato: R\$ 34.501,00 (trinta e quatro mil quinhentos e um reais).

Data de Assinatura: 02 de Setembro de 2015.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 030/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 034/2015** realizado no dia 01/09/2015, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Peças, Materiais e Equipamentos para Instalação e manutenção de Poços Artesianos e Aquisição de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, nos lotes 01, 02, 03 e 04. Valor Global: R\$ 791.733,15 (setecentos e noventa e um mil setecentos e trinta e três reais e quinze centavos). Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 034/2015** realizado no dia 01/09/2015, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Peças, Materiais e Equipamentos para Instalação e manutenção de Poços Artesianos e Aquisição de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, nos lotes 01, 02, 03 e 04. Valor Global: R\$ 791.733,15 (setecentos e noventa e um mil setecentos e trinta e três reais e quinze centavos). Guajeru-Ba, 04/09/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Prosolo Implementos Agrícolas Ltda.

Objeto: Fornecimento de Peças, Materiais e Equipamentos para Instalação e manutenção de Poços Artesianos do Município.

Valor do contrato: R\$ 30.0000,00 (trinta mil reais).

Data de Assinatura: 09 de Setembro de 2015.

Prazo de duração: 04 (quatro) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 034/2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Prosolo Implementos Agrícolas Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Perfuração, Revestimento e Manutenção/Limpeza de Poços Artesianos do Município.

Valor do contrato: R\$ 30.0000,00 (trinta mil reais).

Data de Assinatura: 09 de Setembro de 2015.

Prazo de duração: 04 (quatro) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 034/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 037/2015** realizado no dia 01/09/2015, às 16:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa Editora de Jornal de Grande Circulação Regional para prestação de serviços na Publicação de Atos e Fatos da Administração Municipal*, tendo como vencedora a seguinte licitante: BASE COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA. Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2015. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 037/2015** realizado no dia 01/09/2015, às 16:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa Editora de Jornal de Grande Circulação Regional para prestação de serviços na Publicação de Atos e Fatos da Administração Municipal*, tendo como vencedora a seguinte licitante: BASE COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA. Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Guajeru-Ba, 02/09/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU **ESTADO DA BAHIA**

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Base Comunicação & Marketing Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Publicação de Atos e Fatos da Administração Municipal em Jornal de Grande Circulação Regional.

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data de Assinatura: 03 de Setembro de 2015.

Prazo de duração: 04 (quatro) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 037/2015.